

de titular e outra de substituto.

9. Não poderá ser indicado para compor lista tríplice magistrado aposentado ou membro do Ministério Público (Código Eleitoral, art. 25, § 2º), bem como advogado filiado a partido político.

10. Não poderá ser indicado quem exerça cargo público de que possa ser exonerado ad nutum, quem seja diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a Administração Pública ou exerça mandato de caráter político, nos termos do art. 25, § 7º, do Código Eleitoral.

11. Os interessados deverão preencher, datar e assinar o formulário de dados pessoais constante do Anexo da Resolução nº 23.517/2017 do TSE e apresentar a documentação indicada.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital deverá ser publicado no Diário da Justiça eletrônico e afixado em lugar público de costume. Belém, 31 de março de 2021. Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESENHA: 01/04/2021 A 01/04/2021 - SECRETARIA JUDICIÁRIA - VARA: TRIBUNAL PLENO DE DIREITO PRIVADO

PROCESSO: 00032212920208140000 PROCESSO ANTIGO: ---
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO A??o:
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistra em: 01/04/2021---REQUERIDO:JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO Representante(s): OAB 23230 - FELIPE JALES RODRIGUES (ADVOGADO) OAB 20739 - BRENDA LUANA VIANA RIBEIRO (ADVOGADO) OAB 26576 - RAISSA PONTES GUIMARAES (ADVOGADO) OAB 20167 - RODRIGO COSTA LOBATO (ADVOGADO) REQUERENTE:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Pará Gabinete do Des. José Maria Teixeira do Rosário Processo Administrativo Disciplinar nº 0003221-29.2020.8.14.0000 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará Requerido: Juliana Lima Souto Augusto Desembargador relator: José Maria Teixeira do Rosário Decisão Designo para o dia 08/04/2021, às 10:00h, audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência, conforme disciplina o §5º do artigo 18 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio da ferramenta *¿teams¿*, ocasião em que se efetivarão a inquirição da testemunha arrolada pela defesa, Promotor de Justiça Emerson Costa de Oliveira, e o interrogatório da requerida, a Magistrada Juliana Lima Souto Augusto. Destaca-se que foi assegurado ao Promotor a prerrogativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/1993), no seu artigo 40, inciso I e pelo artigo 147, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar Estadual nº 057/2006). Sendo assim, expeça-se ofício ao Exmo. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado solicitando que o Promotor de Justiça Emerson Costa de Oliveira seja notificado para prestar depoimento na condição de testemunha, por meio de vídeo conferência, na data e horário acima mencionados. Por outro lado, intime-se a Magistrada requerida acerca da referida audiência. Dê-se ciência ao Douto Procurador de Justiça vinculado neste feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se na forma da Lei. Belém, 30 de março de 2021. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO Desembargador Relator

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2021: Faço público a quem interessar possa que, para a 13ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 14 de abril de 2021, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), por meio de videoconferência, conforme Portaria Conjunta nº 1/2020-GP-VP-CGJ, de 29/4/2020, que regulamenta os procedimentos a serem adotados em videoconferência, no contexto da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2021.

PARTE ADMINISTRATIVA

1 ç Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado - Comarca de BELÉM (0003189-24.2020.8.14.0000) ç SIGILOSO

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Requerido: (Advs. Jordano Junior Falsoni ç OAB/PA 13356, Felipe Jales Rodrigues ç OAB/PA 23230, Ricardo Nasser Sefer ç OAB/PA 14800, Rodrigo Costa Lobato ç OAB/PA 20167)

Requerido: (Advs. Felipe Jales Rodrigues ç OAB/PA 23230, Ricardo Nasser Sefer ç OAB/PA 14800)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PROCESSO ç JUDICIAL ç ELETRÔNICO PAUTADO ç (PJe)

1 - Incidente de Assunção de Competência (Processo Judicial Eletrônico nº 0800795-74.2021.8.14.0000)

Requerente: Construtora Leal Moreira LTDA (Advs. Gustavo Freire da Fonseca - OAB/PA 12724, Adelman Oliverio Silva - OAB/PA 15584)

Requerente: Berlim Incorporadora LTDA (Advs. Gustavo Freire da Fonseca - OAB/PA 12724, Adelman Oliverio Silva - OAB/PA 15584)

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessada: Yvonne Praciano Pereira Sales (Advs. Ranier William Overal - OAB/PA 13942, Nancy Evelyn Overal - OAB/PA 23483)

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

RELATOR: DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do